

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 132/2022, 098/23, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **Contrato nº 138/2022**, cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 682/2025, de 16 de outubro de 2025.

Nº do Processo: 66/2025

Empresa/CNPJ: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.876.135/0001-65.

Referência: Processo Licitatório Nº 028/2022, Tomada de Preços Nº 04/2022, Contrato nº 138/2022.

Conduta: Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto do Contrato nº 138/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 24 de outubro de 2025.

MANOEL BERNARDINO DE SENA NETO

Secretário Municipal de Defesa Social
Portaria GP 020/2025

Publicado por:
Aurimar Ramos de Lima
Código Identificador:C120AB5B